

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**REQUERIMENTO N.º /2007**

**(Do Sr. MIGUEL MARTINI)**

**Na forma do art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara e § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº105, de 10 de janeiro de 2001, requer a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico dos membros da Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.**

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 58, § 3º da CF, combinado com o art. 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e §1º do art.4º da Lei Complementar N.º 105, de 10 de janeiro de 2001, requeiro a V.Ex.<sup>a</sup>. que determine a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, do senhor DENISE MARIA AIRES DE ABREU, Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, desde a posse no cargo.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2007,

Deputado MIGUEL MARTINI  
PHS/MG

C14959C259

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a atual situação do sistema aéreo brasileiro, bem como o gravíssimo acidente ocorrido, recentemente, com aeronave da empresa TAM, que vitimou centenas de pessoas, em Congonhas, a comissão de investigação tem a obrigação de investigar a estrutura aeroportuária e, também, os resultados dos trabalhos de investigação, realizados pela ANAC.

A Comissão Parlamentar Inquérito até agora têm mantido um sistemática de ouvir os agentes envolvidos nas tragédias aéreas que se abateram sobre o País, nos últimos meses, e, também, coletando dados em relação ao sistema de tráfego aéreo.

Para tanto, ouviu autoridade ligadas a área, tais como as empresas aéreas, Infraero, Aeronáutica e Agência Nacional de Aviação Civil e coletou farta documentação pertinente a esta investigação.

Assim, será preciso investigar, nesta fase final da CPI, o trabalho realizado pela ANAC, com a finalidade de apresentar à sociedade respostas sobre os fatos acontecidos de forma transparente.

Sabe-se, pela leitura dos jornais de âmbito nacional, que existem uma série de denúncias e notícias contraditórias, em relação a conduta da atual diretoria da ANAC, que corroboram o pedido acima.

Em matéria publicada no dia 06.08.07, no jornal “O Globo”, o Brigadeiro José Carlos Pereira, ex-presidente da INFRAERO, sobre a pergunta feita : “A revista "Veja" afirma que Denise Abreu, diretora da Anac, tentou jogar na Infraero a culpa pela não-interdição de Congonhas, no dia do acidente. O senhor respondeu que se ela continuasse acusando a Infraero ia abrir a "caixa-preta" dela... PEREIRA: A Denise é terrível! Se eu não estivesse saindo da Infraero, eu ia comprar uma grande briga com ela. Ela quer tirar da Infraero o controle do setor de cargas de Congonhas e Viracopos, para levar para o aeroporto de Ribeirão Preto, que pertence ao governo de São Paulo. O terminal de cargas nesse aeroporto já é dominado pelos amigos dela, pelo empresário Carlos Ernesto Campos. Toda reunião do conselho da Anac ela fala disso, com o argumento de que é para desafogar Congonhas e Viracopos. Isso é um negócio que movimenta R\$ 400 milhões

*por ano. Ainda bem que estou indo embora. Isso vai estourar qualquer hora dessas.*

Como se trata de grave denúncia feita por um autoridade federal, insuspeita, coloca em xeque o trabalho até então realizado por um membro da direção da ANAC, tornando urgente e inadiável a quebra do sigilo bancário, telefônico e fiscal.

Com isso se poderá apurar eventual responsabilidade civil, criminal e de improbidade administrativa do Presidente e dos diretores da ANAC, que, porventura, tenham sido praticados por estes agentes públicos.

O pedido tem por objeto obter informações e documentos de natureza sigilosa, para que a comissão, no âmbito de sua competência constitucional e legal, possa apurar as infrações porventura cometidas pelo dirigente da ANAC.

Sala da Comissão, de Agosto de 2007.

**DEPUTADO MIGUEL MARTINI  
PHS/MG**